



Junta de Freguesia da  
**CAMACHA**  
Município de Santa Cruz

## **REGULAMENTO**

### **CONCURSO DE DECORAÇÃO DE VITRINES E/OU FACHADAS**

Integrado nas comemorações do Natal na Freguesia da Camacha, a Junta de Freguesia da Camacha lança o presente Concurso de Decoração de Vitrines e/ou Fachadas, destinado aos estabelecimentos comerciais da Freguesia da Camacha, ao qual se rege pelo presente Regulamento:

#### **Artigo 1.º**

##### **Objetivo**

Esta iniciativa tem como objetivo contribuir para a dinamização do comércio local durante a quadra natalícia. A medida traduz-se no lançamento de um concurso que pretende eleger a melhor decoração tendo como elemento comum o Natal. Os estabelecimentos comerciais participantes deverão apresentar a decoração na vitrine do seu estabelecimento e/ou fachada da loja.

#### **Artigo 2.º**

##### **Âmbito**

Este concurso está integrado nas iniciativas dinamizadas pela Junta de Freguesia da Camacha para a quadra natalícia de 2020.

#### **Artigo 3.º**

##### **Candidatos**

Podem candidatar-se ao presente concurso todos os estabelecimentos comerciais localizados na Freguesia da Camacha.

#### **Artigo 4.º**

##### **Requisitos**

Cada estabelecimento comercial participante poderá optar por utilizar os mais diversos materiais.

Os custos da decoração serão suportados na totalidade pelos lojistas.

A decoração deverá permanecer visível ao público, no mínimo entre os dias 09 e 31 de dezembro de 2020.

Todas as decorações apresentadas a concurso devem pautar-se pela qualidade através da utilização de materiais frescos e naturais (flores e verduras) e em perfeito estado de conservação.

### **Artigo 5.º** **Entidade Promotora**

Este concurso é promovido pela Junta de Freguesia da Camacha.

### **Artigo 6.º** **Júri**

O júri do presente concurso é constituído por três elementos efetivos e três suplentes, determinados pela Junta de Freguesia da Camacha.

### **Artigo 7.º** **Entidade Promotora**

As candidaturas deverão ser efetuadas até às 17 horas do dia 4 de dezembro de 2020, em formulário próprio.

### **Artigo 8.º** **Formalização da Candidatura**

Para formalizar a candidatura, os participantes deverão obrigatoriamente:

- a) Preencher e entregar até às 17 horas do dia 4 de dezembro de 2020 o formulário de candidatura que se encontra disponível no site da Junta de Freguesia da Camacha ([www.jfcamacha.pt](http://www.jfcamacha.pt)) ou poderá ser solicitado nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia, em horário de expediente.
- b) Enviar até às 17 horas do dia 11 de dezembro de 2020 uma foto da montra para o e-mail [natal@jfcamacha.pt](mailto:natal@jfcamacha.pt), para posterior publicação no Facebook e site da Junta de Freguesia da Camacha, sobre a qual incidirá a votação do público através de "gostos/likes".

A Junta de Freguesia da Camacha compromete-se a divulgar, em simultâneo, as fotos de todas as montras concorrentes, de modo a que todas fiquem disponíveis para votação do público durante o mesmo intervalo de tempo.

Apenas serão contabilizados os votos feitos na publicação da Junta de Freguesia e não os de eventuais partilhas.

## Artigo 9.º

### Avaliação

O processo de avaliação resultará 75% da avaliação do Júri selecionado e 25% da votação do público em geral, através de “gostos/likes” nas fotos das montras.

O Júri selecionado visitará os estabelecimentos participantes entre o dia 10 e 31 de dezembro de 2020, bem como a votação do público poderá ser realizada entre os dias 12 e 31 de dezembro (até às 12 horas).

Assim, a avaliação final terá por base quatro critérios, com as seguintes ponderações:

- a) Utilização de material natural e/ou reciclável (25%);
- b) Criatividade (30%);
- c) Impacto Visual (25%);
- d) Votação do Público (20%).

## Artigo 10.º

### Divulgação de Resultados

A divulgação dos estabelecimentos comerciais vencedores será realizada até ao dia 15 de janeiro de 2021, por e-mail, dirigido aos concorrentes, no site e redes sociais da Junta de Freguesia da Camacha.

## Artigo 11.º

### Prémios

Aos estabelecimentos comerciais vencedores será atribuído o seguinte prémio:

- 1.º lugar – 100,00 € (cem euros)
- 2.º lugar – 75,00 € (setenta e cinco euros)
- 3.º lugar – 50,00 € (cinquenta euros)

## Artigo 12.º

### Casos Omissos

Os casos omissos a este Regulamento serão analisados pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Camacha.

### Nota:

Regulamento aprovado, por unanimidade, em Reunião Ordinária de Executivo de 25 de novembro de 2020.



Junta de Freguesia da  
**CAMACHA**  
Município de Santa Cruz

## CONCURSO DE VITRINISMO - COMÉRCIO TRADICIONAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |  |
|--|--|
| 1. N.º de Inscrição <sup>a)</sup>                        |  |
| 2. Identificação do Concorrente <sup>b)</sup>            |  |
| i) Nome Completo   |  |
| ii) Data de Nascimento                                   |  |
| iii) Morada  |  |
| iv) Código Postal  |  |
| v) Telefone/Telemóvel                                    |  |
| vi) Endereço Eletrónico                                  |  |
| 3. Identificação Estabelecimento Comercial <sup>b)</sup> |  |
| i) Designação  |  |
| ii) Morada   |  |

a) A preencher pelos serviços da Junta de Freguesia da Camacha.

b) Preenchimento obrigatório.

Declaro, sob compromisso de honra, que tomei conhecimento e aceito o plasmado no **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE VITRINES E/OU FACHADAS.**

Camacha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O(A) Participante

---

#### Regulamento de Proteção de Dados

<sup>1</sup> - Os dados fornecidos pelos candidatos destinam-se, exclusivamente à instrução de candidatura ao Concurso de Presépios/2019 promovido pela Junta de Freguesia da Camacha, sendo a Junta responsável pelo seu tratamento.

<sup>2</sup> - A Junta de Freguesia da Camacha respeita a privacidade individual e garante que os dados que lhe são voluntariamente fornecidos são tratados com confidencialidade, exclusivamente para as finalidades que sustentam a sua disponibilização e apenas durante o período necessário ou estabelecido na lei. Poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação ao tratamento, portabilidade e/ou eliminação através do acesso à nossa página oficial: <https://www.jfcamacha.pt>. Para mais informações em matéria de privacidade e proteção de dados por favor contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do e-mail [dpo@jfcamacha.pt](mailto:dpo@jfcamacha.pt). Se quiser saber mais sobre a forma como tratamos os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em <https://www.jfcamacha.pt>. Obrigado pela confiança.